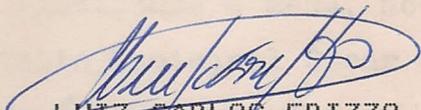


INDICAÇÃO Nº 05/93

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, sejam cedidas aos munícipes a possibilidade de construir casa propria com metragem inferior a 70 m2, planta devidamente autorizada e a devida assistencia tecnica durante a obra.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 1.993.


LUIZ CARLOS FRIZZO
VEREADOR - PSDB

J U S T I F I C A T I V A :

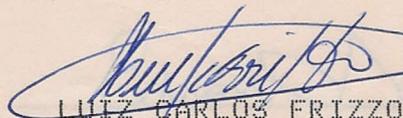
Sabidamente temos uma parcela grande de nossa população que devido a extrema escassez de recursos, para essas pessoas construir a casa propria é um sonho que so se torna realidade a duras penas.

Para essas pessoas toda economia é muito bem vinda e por isso a maioria das vezes os critérios tecnicos no momento da planta e a contratação de um engenheiro capaz é ignorada, girando moradias sem os requisitos indispensaveis a sua habitação e riscos a seus moradores em face de erros construtivos.

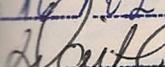
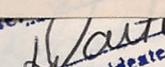
Desta forma, fornecendo estas plantas estaremos colaborando para que muitas pessoas de poucas posses realizem o sonho de casa propria de maneira economica e segura.

Certos de contarmos com Vossa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Sala das sessões, 09 de fevereiro de 1.993.


LUIZ CARLOS FRIZZO
VEREADOR - PSDB

Municipal
de Tarumã
72/93
12.02.1993

Leitura do Expediente
16.02.1993

Presidente
Sessão

Presidente